CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 10/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER 668/2014
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EMENDA Nº 2, DE 2014.
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, de 2014.

Parecer Contrário

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Com base no art. 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi colocado para apreciação desta Comissão a Emenda nº 2, de 2014 ao Projeto de Resolução nº 14, de 2014.

II – PARECER COMISSÃO

A Emenda nº 2, de 2014, ao Projeto de Resolução nº 14, de 2014, possui várias irregularidades, onde altera o artigo 2º do presente projeto, dando uma nova pertinência a esse artigo, pois, a emenda está sendo feita no Projeto de Resolução, porém, a alteração proposta está sendo feita na Lei Municipal nº 6.007, de 2012.

Além do mais está pedindo a emenda, para suprimir do Anexo III da Lei Municipal nº 6.007, de 2013. Ora, se uma Resolução não pode alterar ou suprimir dispositivos de Lei Municipal.

Visto essas irregularidades, quanto aos aspectos orçamentários e financeiros que norteiam a emenda, o autor está criando cargos no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal, ou seja, ele passa os cargos de Assessor Jurídico da Presidência e da 1ª Secretaria para cargos efetivos, sem apresentar os impactos orçamentários e financeiros exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Além do mais, os cargos exigidos no Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal, são os de Advogado. Em agindo dessa forma o autor da emenda contradiz o que determina o Acórdão 1.111 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que diz que: *"Os cargos ligados diretamente a autoridade podem ser inseridos no Plano de Cargos como sendo em comissão"*.

Posto isto, esta Comissão manifesta-se pelo Parecer Contrário a Emenda nº 2, de 2014, ao Projeto de Resolução nº 14, de 2014.

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 9 de dezembro de 2014.

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL/Presidente

Luiz Frare
Vereador/PDT/Secretário

Walmir Severgnini
Vereador/PROS/Membro